LEI Nº 1.819/2004

Dá Denominação Oficial a Logradouro Público nesta cidade

O Povo do Município de Mariana por seus representantes legais aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1°. – Passa a se denominar ***"Praça Maestro Geraldo Elias Martins"*** ao largo existente na confluência da Avenida Nossa Senhora do Carmo com a Rua Hélvio Moreira de Morais, no Bairro Vila do Carmo, nesta cidade.

Art. 2°. – Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3°. – Revogam-se as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

Mariana, 18 de fevereiro de 2004

Celso Cota Neto
Prefeito Municipal